



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miracema
Secretaria Administrativa

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 363 DE 27,05,2025
ASS.: _____

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 27,05,2025
ASS.: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025.
AVISO DE DISPENSA Nº 11/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Miracema/RJ, bem como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, além da criação de conteúdo e gerenciamento das redes sociais institucionais (Instagram e Facebook), incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos institucionais, conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 11/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 15/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO - PLUG TECNOLOGIA LTDA – ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.669.441/0001-49, com endereço Rua Conselheiro Paulino, nº 46, Bairro Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28.470-000.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Miracema/RJ, bem como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, além da criação de conteúdo e gerenciamento das redes sociais institucionais (Instagram e Facebook), incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos institucionais, no valor global de R\$ R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 26 de maio de 2025.



HUGO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal
de Miracema/RJ.